



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.392, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*“Denomina de "RUA DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA ", a RUA QUATRO, que se inicia na Rua João Martins e termina na Rua Nove, Recanto Morro do Algodão, Bairro Morro do Algodão.”*

**Autor:** Vereador Aurimar Mansano.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "RUA DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA", a RUA QUATRO, do loteamento Recanto do Morro do Algodão, bairro Morro do Algodão, que se inicia na Rua João Martins e termina na Rua Nove, com aproximadamente 180 (cento e oitenta) metros de extensão.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/02/2018  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO I Nº 008



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA:**

DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA nasceu em Cunha em 1932, vindo para Caraguatatuba em 1946.

Aqui formou sua família. Casou-se com Nair dos Santos com quem teve oito filhos: Manoel Ramos de Oliveira, José Carlos de Oliveira, Maria Fugenia de Oliveira, Lucia Helena de Oliveira, Elizangela de Oliveira, Ducineia de Oliveira, Hiolanda Soares de Oliveira e Roseli Rosa de Oliveira.

Davi trabalhou na construção da ponte do arco, no bairro Porto Novo e foi um cidadão ativo, quando Caraguatatuba mais precisou de solidariedade, durante o período da Catástrofe.

Respeitado, conduzia sua vida pessoal e profissional com dignidade e dedicação. Homem de caráter dedicava-se, em suas horas vagas, ao artesanato e a ajudar aqueles que mais necessitavam.

Em 2015, após algumas complicações de saúde, teve fim sua trajetória, porém o exemplo de honradez ainda permanece e seu legado pode ser reconhecido através das atitudes cidadã de seus filhos e netos.

A crença que guardava em seu coração é a que hoje conforta o coração daqueles que o amavam.

“Aquele que habita no esconderijo do Senhor, à sombra do Onipotente descansará”. Estas são e serão para sempre, palavras de fé e conforto.

Apresentamos esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA com a indicação de seu nome para, a RUA QUATRO, localizada no Recanto Morro do Algodão, no bairro Morro do Algodão, nesta cidade de Caraguatatuba. Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de novembro de 2017. AURIMAR MANSANO - Vereador Aurimar.

---

6

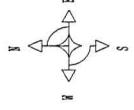


**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**



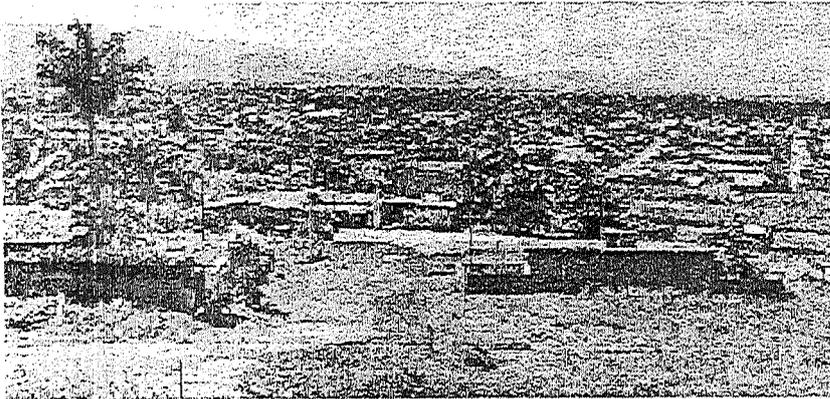
**IMAGEM: 2017**

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
**Execução: Joanne Torralbo Gimenez Lemos Matr. 8312**





Imagens ©2017 DigitalGlobe,DigitalGlobe,CNES / Airbus,Dados do mapa ©2017 Google 100 pés



File	006
Proc.	578/118
VISTO	

**Morro do Algodão**  
 araguatatuba - SP  
 Brasil

